



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0529/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 24 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão